

RESENHA: O TRAÇADO TORTUOSO DA DEFESA DA DEMOCRACIA BURGUESA.

Vânia Noeli Ferreira de Assunção*

LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo*. Triunfo e decadência do sufrágio universal. Trad. de Luís Sérgio Henriques. São Paulo/Rio de Janeiro, Ed. Unesp/UFRJ, 200. 376 p.

Ainda no governo do primeiro Bush, o marxista italiano Domenico Losurdo escreveu um verdadeiro libelo contra a idéia amplamente difundida de que o “o liberalismo teria gradualmente se transformado, por um impulso puramente interno”, espontaneamente, em uma democracia cada vez mais ampla e mais rica (Losurdo, 2004, p. 9). Em prefácio à edição brasileira de seu trabalho, ressalta a assertividade das avaliações feitas em *Democracia ou bonapartismo*, em face, por exemplo, da forma como Bush filho ascendeu pela primeira vez ao poder máximo americano – sem ter efetivamente o maior número de votos – e suas ações subseqüentes, de desprezo aos princípios da democracia burguesa.

Convidado para diversas palestras no Rio de Janeiro neste início de outubro, Losurdo, nascido em 1941, é professor titular de filosofia da história da Unversidade de Urbino, autor de diversos trabalhos de história da filosofia, “socialismo real” e os bonapartismos que, a seu ver, proliferaram nos últimos tempos (os dois Bush, Itália berlusconiana e outras formas). No Brasil, além de vários textos mais curtos, foram publicados seus livros *Hegel, Marx e a tradição liberal* (Ed. Unesp, 1998) e *Fuga da história?* (Revan, 2004), sobre a visão atual da Revolução Russa e da chinesa.

No texto aqui em análise, volta-se contra o “mito hoje dominante” segundo o qual “democracia e livre mercado capitalista se identificam”, arrematando que “precisamente a história dos países em que a tradição liberal está mais profundamente enraizada se mostra inextricavelmente entrelaçada com a história do instituto da escravidão” e “acumularam um considerável atraso histórico no próprio terreno da emancipação política” (Losurdo, 2004, pp. 9; 51). Esta tese apologética atribui ao processo histórico de conquista dos direitos políticos uma linearidade que não possui e “passa por cima das gigantescas lutas políticas e sociais empreendidas pelas massas populares excluídas” (Losurdo, 2004, pp. 39-40).

Tomando como objeto o sufrágio universal, demonstra como seu advento e evolução foram constantemente obstaculizados por inúmeras vias, em especial “cláusulas de exclusão estabelecidas pela tradição liberal em detrimento dos povos coloniais e de origem colonial, das mulheres e dos não-proprietários” (Losurdo, 2004, p. 9). Investiga a origem e o desenvolvimento do sufrágio universal, mostrando um caminho tortuoso e repleto de retrocessos. Esta processualidade não só não conheceu uma linha evolutiva ascendente como os três principais momentos da luta pela conquista do sufrágio universal igualitário (10 de agosto de 1792, a Revolução de 1848 e agitações revolucionárias na Rússia de 1917) constituem, sem exceção, datas “estranhas à tradição liberal, que, antes, observa-as com desconfiança ou com aberta hostilidade” (Losurdo, 2004, p. 56).

Analisando detalhadamente o pensamento de inúmeros ícones liberais, mostra como nem sempre se pautaram pela defesa do sufrágio universal e/ou assumiram uma concepção bastante estrita de democracia. Não faltam, então, críticas a pensadores do porte de B. Constant, federalistas americanos, Tocqueville, Stuart-Mill, Weber e, mais próximos de nós, até Bobbio. Neste mister, reafirma que os direitos políticos são conquistas resultantes de lutas, nunca concessões beneficentes.

Sublinha o fato de que o bonapartismo está inscrito na natureza da república liberal e tem como inimigo natural a classe trabalhadora, como Marx já afirmara, em suas obras clássicas sobre a história francesa. Percebe-se que o recurso ao bonapartismo volta-se naturalmente contra as massas trabalhadoras, em momentos nos quais esta poderia apontar a possibilidade prática de ruptura da ordem burguesa. Em relação ao movimento sindical, Losurdo frisa como o regime bonapartista recém-nascido o reprimiu duramente, e voltaria a fazê-lo sempre que diante de uma crise potencialmente revolucionária. Ao se sentir fortalecido, o bonapartismo francês não medrou diante da legalização do direito de greve, mas manteve sempre sua posição de proibição de qualquer entidade associativa com caráter permanente.

Em observações que podem em muito (guardadas, evidentemente, as devidas proporções) aclarar as confusões relativas a recentes acontecimentos na América Latina, Losurdo ressalta aquele como “um novo modelo de controle político e social das massas” que neutralizava o potencial desestabilizador do sufrágio universal com a centralização dos poderes no chefe do executivo – o qual relaciona-se com as classes tidas como perigosas via concessões limitadas (realização de obras públicas, tabelamento dos aluguéis nas grandes cidades e outras nada socialistas, porquanto destinadas a garantir a segurança da propriedade e da esfera privadas) e via política exterior agressiva, voltando os ódios e descontentamentos para o inimigo externo. A centralização de forças no poder executivo era considerada o melhor contrapeso à democracia e à perniciosa onipotência parlamentar.

Bonaparte tinha um claro programa, voltado ao estabelecimento de um regime político cuja potência adviria de sua popularidade. Daí que o projeto bonapartista não pudesse compreender discriminação censitária: Luís Bonaparte dirigia-se ao “povo” e à “massa” – enquanto Thiers e os liberais ou liberal-conservadores, por exemplo, não se cansavam de manifestar seu desprezo aristocrático pela “vil multidão”, pelo “populacho” e pela “canalha”. O “povo” ao qual dirigia seu apelo não era, porém, “aquele organizado autonomamente em partidos ou sindicatos”, já que “entre o povo e seu soberano não deve haver

intermediário que se arrogue o direito de substituir um e outro”. Por isso a propaganda bonapartista denunciava recorrentemente os partidos, os grupos políticos organizados e os órgãos de imprensa correlacionados a eles, considerados “instrumentos de coerção e de sufocamento da espontaneidade do eleitorado, o qual deve ser ‘libertado’ de tudo isto para se entregar à relação direta, e subalterna, com o líder local e, em nível nacional, com o líder carismático e indiscutido da nação” (Losurdo, 2004, pp. 62-3).

Discutindo a especificidade do sistema bonapartista francês, aponta o sufrágio universal como um de seus elementos básicos, utilizado que foi por Luís Bonaparte para, de forma controlada, proceder à aclamação “democrática” de seu regime. De fato, Bonaparte, em busca de apoio popular, reintroduziu o sufrágio universal masculino – mas sob estrito controle e numa situação em que “o momento ‘democrático’ se limita à aclamação plebiscitária de um líder carismático e incontestado”, dotado de qualidades oratórias e empatia para com um público “que ele mais ‘excita’ do que convence”; este, desvencilhado de partidos, sindicatos e de qualquer outro obstáculo, “fala diretamente ao povo e pretende ser seu intérprete exclusivo” (Losurdo, 2004, pp. 10; 69).

Para que as massas pudessem ser atingidas pelo “fascínio do gênio” chamado a guiá-las, deveriam ter sido, como não deixou de salientar o próprio Luís Bonaparte, convenientemente afastadas das “questões metafísicas”, das discussões políticas e sociais doutrinárias. Seu líder não poderia e não deveria prender-se a questões de conteúdo, fugindo de assuntos que excitassem as massas e as levassem a se unir enquanto classe (neste sentido, um dos mais hábeis recursos seria a idéia de “esplendor militar”, a ser utilizada sistematicamente contra quaisquer palavras ou ações contra a ordem social existente). Donde a associação de emancipação política e des-emancipação sindical – “esta última é a condição necessária para atomizar a massa a ser entregue ao fascínio do líder carismático” (Losurdo, 2004, p. 71). Daí, também, a emergência do “culto ao herói” e da personalização do poder, em contraposição às massas impessoais.

Para Bonaparte “a natureza da democracia é a de personificar-se num homem” (*apud* Losurdo, 2004, pp. 65-6). O presidente compartilhava com a burguesia liberal “o ódio e o desprezo por aqueles que define e tacha como ‘demagogos’, ‘igualitários’, ‘detestáveis sonhadores da doutrina especulativa’” (Losurdo, 2004, p. 61). Defendia o sufrágio universal por substituir a *revolução* por um *direito* e tomava para si a tarefa de acabar com a era das revoluções, tutelando os anseios populares e mantendo o povo indene a paixões doutrinárias. Sua incompatibilidade com as organizações sociais do povo – clubes, partidos, sindicatos, associações, imprensa – advém justamente desta necessidade de substituir o convencimento em relação a um programa pela excitação em relação a um líder, o que poderia ser obstruído se o contato direto sofresse a intermediação de uma organização popular. Donde a repressão a todo tipo de associação, mesmo quando se relaxaram as proibições ao direito de greve.

O autor distingue no bonapartismo uma “consciência imperial ideologicamente transfigurada em termos de missão religiosa, moral ou política”, que reforça a identidade nacional e marginaliza ou até criminaliza a divergência, além de centralizar as atenções nos conflitos externos. Esta tradição, reforçada pela Revolução de 1789, foi explorada à exaustão pela propaganda bonapartista, que apregoava a expansão do país como uma missão civilizatória em prol do progresso da humanidade, liderada por um guia contorneado de prestígio e de glória (Losurdo, 2004, pp. 130-1). Compara esta situação com o que atualmente propagandeia o governo conservador americano.

Losurdo debruça-se, então, na análise das formas de bonapartismo que, segundo seu entender, vigem e vigeram durante vários momentos nos Estados Unidos. Chama a atenção para o fato de que, diferentemente do que ocorreu neste país, o bonapartismo francês não conseguiu instituir um regime estável, caracterizado por uma sucessão pacífica e ordenada, tendo apenas o caráter “duro”. Pode-se relacionar tal impossibilidade com a tradição revolucionária francesa. Preocupado com o predomínio do tipo bonapartista de dominação burguesa, propõe os termos bonapartismo *soft*, lembrando que “Marx vê como

latente e implícito na democracia 'burguesa' o momento da ditadura" (Losurdo, 2004, p. 327).

É importante finalizar com a alocação do pensador italiano tangente à novidade do regime – referindo-se à França e aos Estados Unidos do século XIX – no qual um executivo fortíssimo buscava se legitimar com o apoio popular, expresso por meio do plebiscito ou de um sufrágio eleitoral consideravelmente mais amplo que no passado. De acordo com ele, este sistema mostrou-se mais eficiente nos Estados Unidos, que conseguiu conciliar “a rapidez, a força e a unidade do centro decisório à competição e à alternância entre líderes diferentes, bem como, em condições de desenvolvimento normal, ao gozo dos direitos de liberdade por parte dos cidadãos”. Por isto, designa o sistema americano – ainda o atual – como “bonapartismo *soft*, o qual, no entanto, quando uma situação de crise o requeira ou pareça requerê-lo, pode se transformar de modo indolor num bonapartismo duro e de guerra, capaz de impor a repressão” (Losurdo, 2004, p. 124).

Parece-nos, contudo, que Losurdo se diferencia de Marx na explicação do fenômeno. Nas análises marxianas, por exemplo, insiste-se sempre no fato de que a república parlamentar traz talhado em sua alma o bonapartismo, mas não se chama a própria república de junho, por exemplo, de bonapartismo, embora se tratasse, evidentemente, da ditadura do capital sobre o trabalho. O bonapartismo tem servido, assim como outras ditaduras burguesas (como o nazifascismo), para justificar alterações negativas, verdadeiros retrocessos, na democracia, mas não nos parece que esta seja hoje menor que na época de Marx. Cremos que a boa e velha categoria *democracia burguesa* ainda consegue dar conta do problema, desde que tenhamos em mente, como apontava Marx, seus limites intrínsecos e a possibilidade latente de vir a se tornar um regime bonapartista. Ao fazer a distinção entre a democracia burguesa e o bonapartismo, contudo, deve-se atender para o fato de que a primeira tem incorporado cada vez mais freqüentemente elementos do segundo, embora não se confunda com ele.

* Socióloga, é mestre e doutora pela PUC-SP. Este texto resulta de trechos modificados do trabalho intitulado *Pandemônio de infâmias: classes sociais, estado e política nos estudos de Marx sobre o bonapartismo*. 2005. Tese (Doutorado) apresentada à PUC-SP.